

Ministério da Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade do Alvará nº 03/1998, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “O Cantinho”, propriedade de Maria Luísa Moreira Sousa Rocha, sito em Rua Dr. Joaquim de Pinho Brandão nº 17, freguesia e concelho de Arouca, distrito de Aveiro.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho de 27/09/2011 do Senhor Diretor Adjunto do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do Dec Lei 64/2007 de 14 de março, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade de apoio social na resposta social de Creche, denominado “O Cantinho”, propriedade de Maria Luísa Moreira Sousa Rocha, sito em Rua Dr. Joaquim de Pinho Brandão nº 17, freguesia e concelho de Arouca, distrito de Aveiro, por se ter verificado a cessação definitiva da referida resposta social deste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Aveiro, 05 de janeiro de 2012

O Diretor do Centro Distrital



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
Centro Distrital de Aveiro